



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 88dfdd8-6405-4bd5-b6df-e714810e8909

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 41

(Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 41 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que em decorrência do município está vinculado **unicamente** ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS, deixa de seguir o recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS
PREFEITA